



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Referência: Documento de Formalização de Demanda (DFD) **04/2026**

Setor Demandante: Secretaria do Obras e Viação

Responsável pela Demanda no DFD: Dimas Nardi

Data: 19 de fevereiro de 2026

1. Especificação do Objeto e Requisitos Essenciais

O objeto desta contratação consiste na prestação de serviços especializados de mecânica pesada, englobando o conserto e a retífica completa do motor do rolo compactador marca Muller, modelo VAP-70, identificado pelo número de série 52021238, de propriedade da Prefeitura Municipal de Sertão. O serviço é abrangente e inclui a substituição de todas as peças danificadas, conforme as especificações e o diagnóstico técnico contidos no Laudo de Vistoria elaborado pelo Engenheiro Mecânico Glademir Karpinski (CREA-RS 083466/D).

Requisitos Essenciais para o Objeto e Serviço:

- **Serviço Completo de Retífica:** Abrangência total do motor, desde a desmontagem, diagnóstico aprofundado, retífica dos componentes necessários, substituição de peças, até a montagem final e testes de funcionamento.
- **Conformidade Técnica:** A execução do serviço deve seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT aplicáveis, as especificações do fabricante Muller para o modelo VAP-70, e as melhores práticas de engenharia mecânica para motores a diesel de máquinas pesadas.
- **Qualidade das Peças:** As peças a serem substituídas devem ser novas, genuínas ou de primeira linha, de comprovada procedência e compatíveis com o modelo do equipamento, garantindo o desempenho, a durabilidade e a segurança operacional.
- **Transporte:** A empresa contratada deverá se responsabilizar pela logística de retirada e transporte do rolo compactador das instalações da Prefeitura Municipal de Sertão até sua oficina, e posterior retorno do equipamento reparado, em condições seguras.
- **Documentação Técnica:** Emissão de relatório técnico detalhado sobre o serviço executado, com a descrição das peças substituídas, intervenções realizadas e resultados dos testes.
- **Atestado de Desempenho:** Após o reparo, o motor e o equipamento devem ser testados e atestados para garantir o pleno restabelecimento de sua funcionalidade e desempenho operacional.
- **Garantia:** Oferta de garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços prestados e peças instaladas, conforme legislação consumerista aplicável e boas práticas de mercado.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade desta contratação advém da **paralisação total do rolo compactador Muller VAP-70** devido a uma falha catastrófica no motor, atestada no *LAUDO DE VISTORIA ROLO COMPACTADOR*. Este equipamento é um ativo estratégico e indispensável para a Prefeitura Municipal de Sertão na execução de suas competências de infraestrutura, incluindo a manutenção, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rurais.

A inoperância do rolo compactador impacta diretamente a capacidade da administração municipal em cumprir com suas obrigações essenciais, gerando:

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- **Comprometimento dos Serviços Públicos:** Atraso ou interrupção na execução de obras de infraestrutura viária, afetando a mobilidade e a qualidade de vida da população.
- **Prejuízos à Segurança Pública:** Vias em condições precárias podem aumentar o risco de acidentes e dificultar o acesso de veículos de emergência.
- **Deterioração Patrimonial:** O não reparo imediato pode levar à deterioração de outros sistemas do equipamento devido à inatividade prolongada, além do agravamento das condições das vias públicas.
- **Perda de Eficiência:** A impossibilidade de utilizar o equipamento próprio pode forçar o município a buscar soluções paliativas mais onerosas ou menos eficientes, como o aluguel de máquinas, o que geraria maior custo ao erário.

Configura-se, portanto, uma **situação de emergência**, pois a falha decorreu de um evento imprevisível (falha catastrófica do motor) e sua não resolução imediata pode ocasionar grave prejuízo e comprometer a prestação de serviços públicos essenciais, justificando a urgência da contratação.

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Sertão para o exercício vigente, consignada no órgão: Secretaria Municipal de Obras e Viação, elemento de Despesa: Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Detalhamento de Elemento de Despesa: Serviços de Manutenção de Veículos.

Tal previsão atende ao disposto na Lei 14.133/21.

4. Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação são detalhados para assegurar a qualidade e a conformidade dos serviços:

- **Habilitação Jurídica:** Apresentação de documentos comprobatórios de existência legal da empresa.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, FGTS e Justiça do Trabalho.
- **Qualificação Técnica:**
 - Comprovação de experiência prévia na execução de serviços de manutenção e retífica de motores a diesel de máquinas pesadas, preferencialmente rolos compactadores, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
 - Possuir instalações adequadas e equipamentos específicos para a realização do serviço de retífica e montagem de motores pesados.
- **Capacidade de Atendimento:** Comprovação de capacidade para atender à demanda de transporte do equipamento e execução do serviço no prazo estabelecido, considerando a urgência.
- **Garantia:** Exigência de termo de garantia para os serviços e peças.

5. Estimativa das Quantidades

A estimativa detalhada das quantidades de peças e serviços necessários para o conserto do motor do rolo compactador baseia-se integralmente na seção 6.2. *Reparos Necessários* do *LAUDO DE VISTORIA ROLO COMPACTADOR*. A metodologia utilizada pelo Engenheiro Glademir Karpinski para a determinação dessas quantidades incluiu inspeção visual externa e interna, análise

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

funcional do motor sem desmontagem completa, e diagnóstico preliminar com ferramentas específicas, em conformidade com as normas ABNT NBR 14.653 e NBR 15.730.

Quantitativo de Peças e Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNID.	VALOR (R\$)	UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
1	Biela do motor	1	Pç	755,00		755,00
2	Bomba óleo	1	Pç	1.000,00		1.000,00
3	Bronzina de biela	1	Jg	766,00		766,00
4	Bronzina de mancal	1	Jg	1.086,00		1.086,00
5	Juntas motor	1	Jg	1.476,00		1.476,00
6	Kit Pistão	6	Pç	744,00		4.464,00
7	Anéis	1	Jg	1.207,00		1.207,00
8	Virabrequim	1	Pç	7.588,00		7.588,00
9	Filtro óleo	1	Pç	101,00		101,00
10	Filtro combustível	1	Pç	112,00		112,00
11	Óleo motor	1	Bl	456,00		456,00
TOTAL PEÇAS						**19.011,00**
SERVIÇOS (Retífica, Montagem, Instalação, Testes e Ajustes)						**9.000,00**

6. Estimativa do Valor da Contratação e Dotação Orçamentária

A estimativa de custo da contratação é de **R\$ 28.011,00 (vinte e oito mil e onze reais)**, conforme o detalhamento apresentado na seção 6.2. Reparos Necessários do Laudo de Vistoria do Rolo Compactador Muller-Sertão.

Composição do Valor:

- . Peças: R\$ 19.011,00
- . Serviços: R\$ 9.000,00
- . Total Geral: R\$ 28.011,00

Metodologia Aplicada e Fontes Pesquisadas: A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, consoante orçamentos anexos, conforme a exigência da Lei nº 14.133/21 para a formação do preço de referência nas contratações públicas. O laudo técnico indica que a pesquisa de preços foi realizada utilizando fontes oficiais e transparentes.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

07 – Secretaria Municipal de Obras e Viações
07.01 – Secretaria Mun. De Obras Públicas
0010- Administração Governamental
2073- Man e Conservação de Veículos e Máquinas
457/0 3.3.90.30- Material de Consumo-FR 1500

07- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
07.01- Secretaria Mun. de Obras Públicas
0010- Administração Governamental
2073- Man e conservação de Veículos e Máquinas
467/7 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- FR1500

7. Requisitos de Seleção

Para a seleção do contratado, em conformidade com o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, serão observados os seguintes requisitos mínimos:

- **Pesquisa de Preços:** Encontra-se já feita, atestado o preço de mercado pelo engenheiro que produziu o Laudo.
- **Habilitação:** Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa, conforme requisitos essenciais definidos no item 3 deste ETP.
- **Qualificação Técnica:** Avaliação da capacidade técnica da empresa para a execução do objeto, por meio da análise de atestados de capacidade técnica, equipe técnica e estrutura física para o serviço.
- **Idoneidade:** Comprovação de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública.

8. Descrição de Alternativas Existentes no Mercado

Foram consideradas as seguintes alternativas para atender à necessidade:

- **a) Aquisição de um Novo Rolo Compactador:**
 - **Viabilidade:** Baixa. O custo de aquisição de um rolo compactador novo é substancialmente superior ao valor do reparo estimado e demandaria um processo licitatório de maior complexidade e tempo, incompatível com a urgência da situação.
 - **Impacto:** Elevado custo e tempo de espera, mantendo o município sem o equipamento por um período prolongado.
- **b) Locação de Rolo Compactador:**
 - **Viabilidade:** Média. Poderia atender a uma necessidade temporária.
 - **Impacto:** Custo elevado a longo prazo (superior ao reparo), não resolveria o problema da frota própria, e a disponibilidade de equipamentos para locação imediata que atendam às especificações pode ser limitada. Além disso, a manutenção da estrutura municipal sem o equipamento próprio geraria custos adicionais e dependência de terceiros.
- **c) Contratação de Empresa para o Reparo (Solução Escolhida):**
 - **Viabilidade:** Alta. Conforme o Laudo de Vistoria, o reparo é tecnicamente viável e o custo estimado é significativamente menor que as outras alternativas. A

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



contratação por dispensa de licitação permite a agilidade necessária para o atendimento da emergência.

- **Impacto:** Restabelecimento da funcionalidade do equipamento próprio de forma econômica e em tempo hábil, permitindo a continuidade dos serviços públicos.

A análise comparativa demonstra que a contratação do serviço de reparo do motor é a alternativa mais econômica, eficiente e adequada para atender à necessidade emergencial e ao interesse público, minimizando o impacto da inoperância do rolo compactador.

9. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para realizar o conserto completo do motor do rolo compactador Muller VAP-70, conforme detalhado no laudo técnico. O processo se desdobrará nas seguintes etapas:

1. **Contratação:** Seleção da empresa via dispensa de licitação por emergência (Art. 75, I, Lei nº 14.133/2021), baseada na pesquisa de preços, habilitação e qualificação técnica.
2. **Preparação e Transporte:** A empresa contratada realizará a retirada do rolo compactador das instalações da Prefeitura, assegurando o transporte seguro até sua oficina.
3. **Desmontagem e Diagnóstico Aprofundado:** Na oficina, será realizada a desmontagem completa do motor para um diagnóstico preciso, ratificando ou complementando as informações do Laudo de Vistoria. Eventuais danos adicionais serão comunicados à Administração para adendo técnico e reajuste orçamentário, se necessário (Art. 54 da Lei nº 14.133/2021).
4. **Retífica e Substituição de Peças:** Execução da retífica das partes que necessitam de usinagem e substituição das peças danificadas por novas (biela, bomba de óleo, bronzinas, virabrequim, kit pistão, anéis, juntas, filtros e óleo), conforme as especificações técnicas.
5. **Montagem do Motor:** Remontagem do motor, com ajustes e calibrações.
6. **Instalação e Testes:** Instalação do motor no rolo compactador e realização de testes de funcionamento em vazio e sob carga, para garantir o desempenho e a segurança.
7. **Entrega e Aceitação:** Entrega do rolo compactador reparado à Prefeitura Municipal de Sertão. A aceitação ocorrerá após a verificação do funcionamento e conformidade com as especificações contratuais.
8. **Garantia:** Início do período de garantia para os serviços e peças.

10. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação não será parcelada. O objeto, conserto e retífica completa do motor de um rolo compactador, configura um **serviço singular e indivisível**, que demanda uma abordagem integrada e especializada. O parcelamento em diferentes serviços (ex: um contrato para peças, outro para retífica, outro para montagem) resultaria em:

- **Inviabilidade Técnica:** A retífica do motor é um processo complexo que exige a coordenação de diversas etapas e a expertise de um único responsável técnico para garantir a correta integração dos componentes e o funcionamento adequado. Parcelar o serviço poderia gerar incompatibilidades, falhas de comunicação e diluição da responsabilidade.
- **Inviabilidade Econômica:** A fragmentação do serviço levaria a custos administrativos e operacionais adicionais para a Administração Pública (múltiplos processos de contratação, fiscalização, etc.) e possivelmente a preços mais elevados para cada parcela, uma vez que o fornecedor perderia a economia de escala de um serviço completo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- **Comprometimento da Garantia:** A garantia do serviço seria pulverizada entre diferentes fornecedores, dificultando a responsabilização em caso de falhas pós-reparo.

Portanto, a contratação em sua totalidade, englobando todas as peças e serviços de retífica, montagem, instalação e testes, é a abordagem mais eficiente, econômica e segura para a Administração Pública.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No contexto desta contratação específica, não são identificadas contratações diretamente correlatas ou interdependentes que precisem ser realizadas simultaneamente para a execução do serviço de reparo do motor. O escopo definido é auto-suficiente para o restabelecimento da funcionalidade do equipamento.

No entanto, é importante considerar que, após o reparo e a retomada das operações do rolo compactador, a Prefeitura Municipal de Sertão deverá assegurar as rotinas de manutenção preventiva, o suprimento de combustível e outros insumos operacionais que são inerentes ao funcionamento contínuo de qualquer máquina pesada. Tais contratações, porém, são de natureza rotineira e independente da presente emergência.

12. Resultados Pretendidos

Com a efetivação desta contratação, a Prefeitura Municipal de Sertão pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Restauração Plena:** Rolo compactador Muller VAP-70 com o motor totalmente reparado e em plenas condições de funcionamento, conforme as especificações de fábrica e as normas técnicas.
- **Retomada das Atividades:** Reestabelecimento imediato da capacidade operacional do município para a execução de obras de infraestrutura viária e serviços de manutenção.
- **Garantia de Serviços Públicos:** Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população de Sertão, que dependem diretamente do equipamento.
- **Aumento da Vida Útil do Bem:** Extensão da vida útil do equipamento, postergando a necessidade de investimento em um novo bem.
- **Economicidade:** Solução de menor custo e maior eficiência em comparação com a aquisição ou locação de um novo equipamento.
- **Segurança Operacional:** Garantia de que o equipamento operará com segurança, tanto para os operadores quanto para a população.

13. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Para a efetivação da contratação e a correta fiscalização do serviço, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

- **Formalização da Dispensa:** Abrir e instruir o processo de dispensa de licitação, incluindo este ETP, o DFD, o Laudo de Vistoria, pesquisa de preços e demais documentos de habilitação da empresa a ser contratada.
- **Emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço:** Emitir o documento formal que autoriza a empresa a iniciar o serviço.
- **Designação de Fiscal do Contrato:** Designar formalmente um servidor público com conhecimento técnico para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, verificando a qualidade das peças e a conformidade com o cronograma e especificações.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- **Acompanhamento Técnico:** O fiscal do contrato deverá manter comunicação constante com a empresa contratada, especialmente durante a fase de desmontagem, para avaliar a necessidade de adendos técnicos e reajustes, conforme previsto no art. 54 da Lei nº 14.133/2021.
- **Pagamento:** Efetuar o pagamento à contratada após a conclusão do serviço, aceitação formal e apresentação da documentação fiscal e técnica.
- **Gerenciamento da Garantia:** Acompanhar o período de garantia e acionar a contratada em caso de falhas ou necessidade de manutenção corretiva dentro desse prazo.

14. Matriz de Risco e Sua Mitigação

Risco	Descrição	Impacto	Probabilidade	Estratégia de Mitigação
1. Identificação de Danos Adicionais	Durante a desmontagem completa do motor, podem ser identificados danos que não foram visíveis na vistoria preliminar, elevando o custo ou a complexidade do reparo.	Aumento do custo da contratação e/ou do prazo de execução.	Média	a) Previsão Contratual: Inclusão de cláusula no contrato sobre a possibilidade de adendo técnico e novo orçamento conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021. b) Comunicação Transparente: Exigir da contratada comunicação imediata e formalizada de qualquer dano adicional, com justificativa técnica e nova proposta de custos/prazos, para análise e aprovação da Administração.
2. Falha na Qualidade do Reparo	O serviço de retífica e montagem pode apresentar vícios ou falhas que comprometam o desempenho ou a durabilidade do motor após o reparo.	Reincidência da falha, inoperância do equipamento, necessidade de novo reparo (custos adicionais), prejuízo ao interesse público.	Baixa	a) Qualificação Rigorosa: Selecionar empresa com comprovada qualificação técnica e histórico de bons serviços. b) Fiscalização Ativa: Fiscalização constante por profissional técnico da Administração durante todo o processo. c) Garantia Contratual: Exigência de garantia para os serviços e peças, com cláusulas de responsabilização. d) Testes de Aceitação: Realização de testes de desempenho rigorosos antes da aceitação final do serviço.
3. Atraso na Entrega do Equipamento	A empresa contratada pode não cumprir os prazos estabelecidos para a conclusão do reparo e entrega do rolo compactador.	Prolongamento da inoperância do equipamento, atraso nas obras municipais, insatisfação da população.	Média	a) Cronograma Detalhado: Estabelecer cronograma detalhado de execução com marcos intermediários. b) Cláusulas de Multa: Inclusão de multas por atraso injustificado no contrato. c) Fiscalização: Monitoramento constante do andamento do serviço pelo fiscal do contrato.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Risco	Descrição	Impacto	Probabilidade	Estratégia de Mitigação
4. Preço Incompatível com o Mercado	O preço contratado pode estar acima do valor de mercado para serviços e peças.	Desperdício de recursos públicos, questionamentos por órgãos de controle.	Baixa	a) Pesquisa de Preços Abrangente: Realizar pesquisa de preços rigorosa com base nas fontes indicadas (Compras.gov.br, Painel de Preços e cotações com fornecedores). b) Análise Comparativa: Comparar as propostas obtidas com a pesquisa de preços e o valor estimado no laudo.

15. Matriz de Risco Ambiental e Sua Mitigação

Risco Ambiental	Descrição	Impacto Ambiental	Probabilidade	Estratégia de Mitigação
1. Descarte Inadequado de Resíduos	Descarte incorreto de óleo lubrificante usado, filtros, peças metálicas contaminadas e outros resíduos resultantes do reparo do motor.	Contaminação do solo e da água, poluição atmosférica (em caso de incineração indevida), danos à flora e fauna.	Média	a) Exigência Contratual: Cláusula contratual obrigando a contratada a realizar o descarte de todos os resíduos em conformidade com as normas ambientais vigentes (CONAMA, ABNT), por meio de empresas especializadas e licenciadas para tal. b) Comprovação de Descarte: Exigência de apresentação dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) e licenças ambientais das empresas receptoras. c) Fiscalização: Acompanhamento pelo fiscal para verificar o cumprimento das exigências ambientais.
2. Vazamentos Acidentais	Ocorrência de vazamentos de óleo ou outros fluidos durante o transporte do equipamento ou no processo de reparo na oficina.	Contaminação localizada do solo e da água, riscos à saúde humana.	Baixa	a) Precauções no Transporte: Exigir da contratada que o transporte do equipamento seja realizado com todas as precauções para evitar vazamentos (plataforma adequada, contenção). b) Boas Práticas na Oficina: A contratada deverá comprovar a adoção de boas práticas de gestão ambiental em sua oficina, incluindo pisos impermeabilizados, sistemas de contenção de derramamentos e kits de emergência.
3. Poluição Sonora e do Ar	Emissões de ruído excessivo ou poluentes atmosféricos durante a execução dos serviços de retífica e testes do motor.	Perturbação da comunidade local, impactos na qualidade do ar.	Baixa	a) Cumprimento de Normas: Exigir da contratada o cumprimento das normas locais de controle de ruído e emissão de poluentes atmosféricos. b) Manutenção de Equipamentos: Garantir que os equipamentos e bancadas de teste da contratada

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Risco Ambiental	Descrição	Impacto Ambiental	Probabilidade	Estratégia de Mitigação
				estejam em boas condições de manutenção para minimizar emissões e ruídos.

16. Obrigações do Contratante e da Contratada

Obrigações da Contratante (Prefeitura Municipal de Sertão):

- Garantir o acesso da contratada ao equipamento para retirada e transporte, conforme acordado.
- Designar um fiscal ou gestor do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que forem solicitados pela contratada, relacionados ao equipamento.
- Realizar o pagamento à contratada pelos serviços prestados e peças fornecidas, conforme as condições e prazos estabelecidos no contrato, após a aceitação definitiva do objeto.
- Analisar e aprovar eventuais adendos técnicos e novos orçamentos, em caso de identificação de danos adicionais.
- Receber o rolo compactador reparado após a conclusão e aceitação do serviço.

Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços de conserto e retífica do motor do rolo compactador com a máxima diligência, qualidade e técnica, em estrita conformidade com o Laudo de Vistoria, as normas técnicas da ABNT, as especificações do fabricante e as melhores práticas do mercado.
- Providenciar o transporte seguro do equipamento de e para as instalações da Prefeitura.
- Utilizar peças novas, genuínas ou de primeira linha, de comprovada procedência.
- Disponibilizar mão de obra qualificada e com as devidas habilitações profissionais.
- Comunicar formal e imediatamente à Administração sobre quaisquer danos adicionais ou situações que possam alterar o escopo, prazo ou custo do serviço, apresentando justificativa técnica e nova proposta.
- Garantir o serviço e as peças substituídas por um período mínimo de 90 (noventa) dias.
- Realizar o descarte adequado de todos os resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental.
- Manter-se regular com todas as exigências legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias durante toda a execução do contrato.
- Fornecer toda a documentação fiscal e técnica solicitada (Nota Fiscal, relatório técnico do reparo, etc.).

17. Penalidades

O descumprimento das obrigações contratuais por parte da Contratada sujeitará a empresa às seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal cabíveis:

- **Advertência:** Por faltas leves ou pela primeira ocorrência de infração contratual.
- **Multa:**
 - Multa de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso injustificado na entrega do equipamento ou conclusão do serviço, limitado a 10% do valor total do contrato.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- Multa de 5% sobre o valor do contrato por descumprimento de outras cláusulas contratuais, sem prejuízo da possibilidade de rescisão.
- **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:** Pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, para o órgão ou entidade que o aplicou.
- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:** Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que ocorrerá somente após o ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- **Rescisão Contratual:** Nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021.

As penalidades serão aplicadas após o devido processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. Conclusão

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica, econômica e a urgência da contratação de serviços de mecânica para o conserto do motor do rolo compactador Muller VAP-70. A fundamentação no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, pelo valor e pela situação de emergência decorrente da falha catastrófica e do prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais, justifica a opção pela dispensa de licitação.

A análise das alternativas confirmou que o reparo é a solução mais vantajosa para a Administração Pública, e a ausência de parcelamento garante a eficiência e a responsabilidade técnica integral. A mitigação dos riscos apresentados busca garantir a segurança jurídica, financeira e operacional do processo.

Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo para a contratação dos serviços, buscando-se a proposta mais vantajosa que atenda a todos os requisitos de qualificação técnica e habilitação, a fim de restabelecer o mais rapidamente possível a operacionalidade do rolo compactador e, conseqüentemente, a capacidade de atendimento às demandas da população do município de Sertão.

Dimas Nardi
Secretário de Obras e Viação

Responsável elaboração ETP:
Assessoria Jurídica Brandalise

Ass: 

ETP examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica

Em 29/02/26

Ass. 

Sel. Procurador do Município

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias